



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo estudos e providências para a implantação de uma Unidade de Suporte Intermediário de Vida (SIV) na atual Base Descentralizada do SAMU de Maresias, em substituição à Unidade de Suporte Básico (USB).

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, determina que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;

Considerando que o Município de São Sebastião possui extensa área territorial, com bairros geograficamente distantes das unidades hospitalares, especialmente na Costa Sul, onde o deslocamento das equipes de urgência e emergência pode ser comprometido pelas condições de trânsito e pelas características da Rodovia Rio-Santos;

Considerando que Maresias já dispõe de uma Base Descentralizada do SAMU, atualmente equipada com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB), sendo necessária a ampliação de sua capacidade assistencial;

Considerando que a Unidade de Suporte Intermediário de Vida (SIV) representa uma modalidade de assistência pré-hospitalar situada entre o Suporte Básico e o Suporte Avançado, com equipe composta por enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor socorrista;

Considerando que a presença do enfermeiro na equipe permite ampliar a assistência aos pacientes em situações de maior gravidade, com intervenções de enfermagem de maior complexidade, conforme os protocolos assistenciais e sob regulação médica;

Considerando que Maresias e os bairros adjacentes recebem grande fluxo de turistas durante a alta temporada, feriados prolongados e finais de semana, aumentando a demanda pelos serviços de urgência e emergência;

Considerando que a distância entre a Costa Sul e as unidades hospitalares de referência exige uma estrutura de atendimento pré-hospitalar capaz de oferecer assistência qualificada, estabilização inicial e transporte seguro aos pacientes;

Considerando que a implantação de uma SIV em Maresias poderá ampliar a capacidade de





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

resposta do SAMU, reduzir a dependência do deslocamento de equipes de outras regiões em determinadas ocorrências e fortalecer a assistência prestada à população;

Considerando que a transformação da unidade já existente possibilita o aproveitamento da estrutura física e operacional disponível, mediante as adequações necessárias de equipamentos, recursos humanos e protocolos assistenciais;

Considerando, por fim, que a ampliação da assistência pré-hospitalar na Costa Sul constitui medida importante para a organização da Rede de Atenção às Urgências, contribuindo para a segurança dos pacientes e a qualidade do atendimento à população.

É que:

A vereadora infra-assinada, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, Senhor Reinaldo Alves Moreira Filho, para informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 - Existe estudo técnico ou planejamento para transformar a atual Unidade de Suporte Básico de Vida (USB) do SAMU de Maresias em uma Unidade de Suporte Intermediário de Vida (SIV), considerando a extensão territorial da Costa Sul e a distância das unidades hospitalares de referência?

2 - Há viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para a implantação de uma SIV na base existente, com equipe composta por enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor socorrista, bem como para a definição dos protocolos operacionais e assistenciais necessários, em conjunto com a coordenação do SAMU Litoral Norte e a Central de Regulação das Urgências?

3 - Sendo constatada a viabilidade da proposta, existe previsão ou prazo estimado para a implantação da Unidade de Suporte Intermediário de Vida na Base Descentralizada do SAMU de Maresias, inclusive com atendimento 24 horas por dia?

A busca por informações junto ao Poder Executivo tem como objetivo ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência na Costa Sul de São Sebastião, considerando a extensão territorial do município, a distância das unidades hospitalares e as dificuldades de deslocamento pela Rodovia Rio-Santos.

Nesse contexto, a atual Base Descentralizada do SAMU de Maresias já dispõe de estrutura que poderá ser aproveitada, mediante as adequações necessárias, possibilitando a ampliação da capacidade de resposta às ocorrências de maior gravidade e o fortalecimento da assistência prestada à população.

A presença de uma equipe com maior capacidade assistencial, especialmente composta por enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor socorrista, poderá contribuir para uma assistência mais qualificada, conforme os protocolos assistenciais e a regulação médica, especialmente nos períodos de alta temporada, quando a demanda por atendimento aumenta significativamente.

Assim, o presente requerimento busca obter informações sobre os estudos, a viabilidade e as condições necessárias para a implantação da SIV em Maresias, contribuindo para o diálogo institucional e para o planejamento de ações voltadas ao fortalecimento da assistência pré-hospitalar e à segurança da população da Costa Sul.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

28 de setembro de 2026.

Enfermeira Maria Ângela

"Maria Ângela Laurito de Moraes"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em 28/09/2026 10:38

Checksum: **A038F63EA05523707CB9AA116FEAA38F94BE34D9FD59A460DCEDBA3DF87C8B1C**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.